



Câmara dos Deputados

PL 1519/2026

Autor: Rubens Pereira Júnior - PT/MA

Data da Apresentação: 30/03/2026

Ementa: Institui o Regime Nacional de Suspensão Funcional Cautelar e de Substituição Temporária de Agentes Públicos Eleitos, dispondo sobre hipóteses objetivas de suspensão provisória do exercício do mandato em razão de medidas cautelares penais, critérios de incompatibilidade material com o desempenho do cargo, procedimento judicial motivado para declaração da suspensão, comunicação e atuação das casas legislativas e do Ministério Público, regime de substituição temporária, prazos e revisões periódicas, garantias processuais do contraditório e ampla defesa, mecanismos de controle judicial e político e demais providências correlatas.

Forma de apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto do Despacho: À Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário.
Regime de Tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD).

Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados



